

PROCURAÇÃO

Cacilda Teresa Claudio Ramos, RG nº. **15.346.727-7-SSP/SP**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **252.711.428-84**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na **Alameda Augusto Severo, 121 - Vila Elza - CEP 18070-275 - Sorocaba/SP**

Pelo presente instrumento particular nomeia e constitui sua bastante procuradora **EMAXIMÓVEL VENDAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA**, CNPJ/MF n. **71.561.005/0001-31**, com sede na Praça Carlos de Campos, 80, Centro, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seus diretores, Sr. ELIAS LEONEL, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG n.: 17.799.380 e do CPF n.: 060.614.368-82, Sr. ELIZEU LEONEL, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG n.: 15.885.983 e do CPF n.: 047.793.938-41, Sra. KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEONEL, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n.: 22.400.734-8 e do CPF n.: 079.422.838-01 e Sr. ARTHUR FELIPE OLIVEIRA LEONEL, brasileiro, maior, solteiro, capaz, corretor de imóveis, portador do RG n.: 35.726.404-6 e do CPF n.: 415.795.838-14, a quem confere amplos poderes para o fim especial de gerir e administrar, da forma mais ampla e irrestrita possível o seguinte imóvel dele outorgante constituído de:

Salão Comercial, sito à Avenida Ipanema, 1226 - Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP.

Podendo portanto, sua Procuradora dá-lo em locação, combinar preço dos aluguéis, prazos, multas e demais estipulações, assinar o respectivo contrato de locação, impondo e aceitando cláusulas e condições, receber os aluguéis firmando recibos e dando quitações, exigir fiadores se julgar necessário, representá-lo(a) nas repartições públicas em geral, levantamento de débitos e troca de titularidade junto as empresas Gás Natural São Paulo Sul S.A. (Naturgy), Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), Águas de Votorantim e Águas de Araçoiaba, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, podendo requerer "segundas vias" de impostos, efetuar parcelamentos e pagamentos, receber e dar quitação, pleitear devoluções de tributos cobrados em duplicidade ou indevidamente, e especialmente para propor contra os inquilinos e seus fiadores, as ações competentes, defendendo-o nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão e execução, podendo outorgar mandato, delegando poderes para transigir, desistir, variar, acordar, caucionar, descaucionar, firmar termos de compromissos, receber quitação, requerer quaisquer medidas preventivas ou assecuratórias, enfim tudo mais promover, praticar e assinar, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, o que se fará por bom, firme e valioso, como se ele(a) próprio(a) tivesse praticado, inclusive substabelecer.

Sorocaba, 25 de Março de 2025.

Cacilda Teresa Claudio Ramos
Cacilda Teresa Claudio Ramos